

POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS: ENTRELACE COM AS QUESTÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADE

Dianise Mello Barbosa - FAPERGS. Licenciatura em Dança. dm.barbosa@hotmail.com

Dra. Bianca Salazar Guizzo - Pedagogia/PPGEDU/ULBRA. bguizzo_1@hotmail.com

INTRODUÇÃO

Este trabalho é um recorte de um projeto maior de pesquisa cujo título é “Lugares e Sentidos das Ações Pedagógicas relacionadas ao respeito às diversidades de gênero e de sexualidade na Educação Básica”. Tal projeto tem como objetivo principal verificar e problematizar sobre as práticas pedagógicas desenvolvidas nos âmbitos educacionais a fim de colocar em prática o que se propõe em documentos oficiais brasileiros.

OBJETIVOS

Esse trabalho, especificamente, têm como objetivos: verificar e problematizar o que algumas políticas públicas educacionais têm abordado, ou não, sobre as questões de gênero e sexualidade com a intenção de diminuir preconceitos e discriminações relacionadas a tais questões.

METODOLOGIA

Para esta pesquisa foram utilizados como instrumentos de análise:

- Plano Nacional de Educação (2001-2011);
- Plano Nacional de Educação (2011- 2020);
- Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (2010).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os primeiros resultados apontaram que, de algumas décadas para cá, tem havido a inclusão das temáticas de gênero e sexualidade em documentos vinculados à área da educação, mas ainda não é suficiente. Atualmente defende-se que uma das finalidades fundamentais nos âmbitos escolares deve ser preparar crianças, jovens e adultos para serem sujeitos ativos e críticos, viabilizando a construção de uma sociedade menos desigual, minimizando diferenças, como – por exemplo – aquelas relacionadas a gênero e sexualidade. Nessa direção é que as Diretrizes Curriculares Nacionais afirmam que “torna-se inadiável trazer para o debate os princípios e as práticas de um processo de inclusão social, que garanta o acesso e considere a diversidade humana, social, cultural, econômica dos grupos historicamente excluídos”. Enfim, é importante destacar que embora alguns documentos mencionem a relevância de trabalhar com as questões de gênero e sexualidade, é inconcebível que documentos tais como o Plano Nacional de Educação não as incluam. As Diretrizes, por sua vez, precisam ser efetivamente utilizadas nas escolas, já que elas não de intervir nos conhecimentos relativos às relações de gênero e de sexualidade para que as discriminações e desigualdades comecem a ser combatidas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei do Plano Nacional de Educação (PNE 2001/2011)
- BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei do Plano Nacional de Educação (PNE 2011/2020)
- BRASIL. Diretrizes *Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica*. Brasília: DF, 2010.